



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA

Ofício n.º 764/1.ª-CACDLG/2018
NU: 613291

Data: 11-09-2018

ASSUNTO: *Projeto de Resolução n.º 1751/XIII/3.ª (PAN) – “Recomenda ao Governo que promova a melhoria das condições de saúde mental, em ambiente laboral, nas Forças e Serviços de Segurança, criando um programa de promoção da resiliência psicológica dos operacionais”.*

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e da deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de outubro de 2008, e para o efeito do agendamento da sua votação em sessão plenária, cumpre-me remeter a Vossa Excelência o relatório da discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Informação

sobre a discussão do

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 1751/XIII/3.ª (PAN)

RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROMOVA A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE MENTAL, EM AMBIENTE LABORAL, NAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA, CRIANDO UM PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA RESILIÊNCIA PSICOLÓGICA DOS OPERACIONAIS

O Projeto de Resolução n.º 1751/XIII/3.ª (PAN) – «*Recomenda ao Governo que promova a melhoria das condições de saúde mental, em ambiente laboral, nas forças e serviços de segurança, criando um programa de promoção da resiliência psicológica dos operacionais*», deu entrada na Assembleia da República em 3 de julho de 2018, tendo baixado à Comissão no dia seguinte, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão na Comissão, na reunião de 11 de setembro de 2018, as Senhoras e os Senhores Deputados André Silva (PAN), José Silvano (PSD), Susana Amador (PS), Sandra Cunha (BE), Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e António Filipe (PCP), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

- **O Senhor Deputado André Silva (PAN)** fez a apresentação da iniciativa, explicitando que, dado o aumento da prevalência das perturbações mentais e das perturbações psicológicas, bem como os custos a elas associados, designadamente através da utilização de recursos de saúde e do consumo de medicamentos - em Portugal, o consumo de antidepressivos é superior à média europeia: 15% contra uma média de 7% -, o pretendido pelo Projeto era o reforço da intervenção psicológica junto dos profissionais das forças e serviços de segurança, cuja atividade envolvia situações potencialmente traumáticas, risco de morte e níveis altos de *stress* e ansiedade, através do aumento do número de psicólogos para fazer o acompanhamento psicológico (acompanhamento que deveria ser feito logo na fase de formação inicial) e da criação de um programa de promoção da resiliência psicológica dos operacionais das forças de segurança. Concluiu dizendo que,



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

com a adoção dessas medidas, estar-se-ia a dotar os profissionais de ferramentas que lhes permitiriam aprender a lidar com situações de *stress*, por um lado, diminuindo os riscos psicossociais e consequências ao nível da saúde ocupacional, como as baixas por doença profissional, absentismo e suicídio e, por outro lado, aumentando a produtividade no cumprimento da missão, melhorando as condições de trabalho.

O Senhor Deputado José Silvano (PSD) começou por referir que o problema identificado no Projeto de Resolução apresentado era pertinente e significativo, mas questionou se a atual legislação já não ajudaria a resolvê-lo. Assinalou, designadamente, que existe um protocolo com o Ministério da Saúde em matéria de apoio psicológico continuado, e que tanto a legislação específica aplicável aos guardas prisionais como o Estatuto da GNR já preveem essa situação. Nesse sentido, e uma vez que considerava que a legislação em vigor era adequada e que a falha se situava no plano da sua aplicação e fiscalização, informou que o Grupo Parlamentar do PSD iria votar contra a iniciativa do PAN.

A Senhora Deputada Susana Amador (PS) saudou o Senhor Deputado André Silva pela apresentação do Projeto de Resolução e disse que essas também eram preocupações do Grupo Parlamentar do PS. Acrescentou, contudo, que a questão não tinha a ver com o ordenamento jurídico vigente, que considerou ser adequado e ir ao encontro das boas práticas europeias, mas, sim, com a necessidade de o tornar mais eficaz. Deu ainda exemplos do trabalho que estava a ser feito no terreno, em conjunto, pelos Ministérios da Administração Interna e da Saúde, referindo, entre outros, o novo Plano de Prevenção do Suicídio, a criação de uma linha de atendimento permanente (SOS), a restrição do uso de arma por parte de elementos das forças e serviços de segurança com vulnerabilidade acrescida. E concluiu dizendo que o Grupo Parlamentar do PS não era contra o teor nem o diagnóstico feito no Projeto de Resolução do PAN

A Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) saudou igualmente o PAN pela apresentação da iniciativa em discussão e referiu que as recomendações feitas faziam sentido. Alertou, no entanto, para uma situação que lhe fora relatada por vários profissionais de forças e



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

serviços de segurança: a existência de serviços de acompanhamento psicológico no interior dos comandos territoriais em que trabalhavam, situação que inibia alguns elementos de recorrerem a esses serviços. Adiantou, por isso, ser necessário pensar noutra tipo de solução como forma de garantir a confidencialidade não só do teor da consulta como da própria ida à consulta. Terminou dizendo concordar com o reforço de acompanhamento psicológico proposto pelo PAN.

A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) salientou que a questão suscitada pelo PAN continuava atual e pertinente e que o problema ainda não fora sanado, uma vez que algumas das medidas previstas na lei não passavam disso mesmo, de «letra de lei», pelo que considerou ser necessário implementá-las no terreno, razão pela qual o Grupo Parlamentar do CDS-PP não votaria contra o Projeto de Resolução.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) considerou o Projeto de resolução apresentado muito pertinente por estarem em causa profissionais sujeitos a situações que justificam especiais medidas de acompanhamento psicológico como forma de melhorar as condições de saúde no trabalho. Recordou que o Grupo Parlamentar do PCP já apresentara um projeto de lei sobre essa matéria, que foi rejeitado, e que, a esse propósito, foi realizado um conjunto de audições sobre o tema «suicídios nas forças e serviços de segurança», com a participação de inúmeras entidades e associações profissionais. Por último, disse que o Estado não estava a tomar as medidas necessárias numa área em que estavam em causa vidas humanas, mas que esperava que as posições dos diferentes grupos parlamentares evoluíssem. Declarou ainda que o Projeto do PAN contava com a concordância do Grupo Parlamentar do PCP.

No final do debate, **o Senhor Deputado André Silva (PAN)** agradeceu a análise feita pelos intervenientes na discussão sobre o Projeto de Resolução apresentado, constatou que havia consenso sobre o conteúdo e a pertinência da iniciativa, mas lamentou que os Grupos Parlamentares do PSD e do PS tenham manifestado a intenção de votar contra, sem ter utilizado argumentos válidos na discussão. Com efeito – acrescentou – afirmaram que já existia legislação adequada, mas os agentes das forças e serviços de segurança



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS,
DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

continuavam a suicidar-se (a taxa de suicídios era o dobro da da restante população) e o consumo de antidepressivos aumentara.

A Senhora Deputada Susana Amador (PS) retorquiu dizendo que o PAN se tinha precipitado, porque o Grupo Parlamentar do PS não disse que ia votar contra: ainda iria ponderar a mais-valia que a aprovação desse projeto traria. Já o Senhor Deputado José Silvano (PSD) declarou que o que se deveria fazer era cumprir a legislação, em vez de aprovar projetos de resolução que não serviam para nada, declaração que deixou o Senhor Deputado André Silva (PAN) surpreendido, conforme afirmou.

Palácio de S. Bento, 11 de setembro de 2018